

Santo André, 10 de dezembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 9122/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 48/2025

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 48/2025, que denomina “Parque Saúde Vereador Samuel Dias Figueira”, o equipamento público localizado na Rua Sabaúna, no Jardim Alzira Franco.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Sancionado

Descrição:

Lei nº 10.912/2025 publicada na edição de 10/12/2025 do jornal Diário do Grande ABC.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

